



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE
NOVEMBRO DE 2011 - COSAN S.A.

COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 50.746.577/0001-15

N.I.R.E. nº 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada no dia 07 de novembro de 2011, às 19:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.327, 4º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP.

2. PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Pedro Isamu Mizutani, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano (por procuração Rubens Ometto Silveira Mello), Mailson Ferreira da Nóbrega, Marcelo de Souza Scarcela Portela, e Roberto de Rezende Barbosa, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo 2º, do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: Realizada por mensagem eletrônica e dispensada em face da presença de todos os membros.

4. MESA: Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; Secretária: MARIA RITA DRUMMOND.

5. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária Cosan Distribuidora de Combustíveis S.A. ("CDC");

6. DELIBERAÇÕES: Após análise da documentação pertinente e discussões sobre a matéria constante da ordem do dia, incluindo a análise da Proposta da Administração da Companhia, datada de 03 de novembro de 2011 e seus respectivos anexos, foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros e sem quaisquer ressalvas, aprovar a incorporação, pela Companhia, da CDC, sociedade integralmente controlada pela Companhia, com a dispensa da observância de determinados requisitos da Instrução CVM nº 319/99, bem como do art. 264 da Lei nº 6.404/76, conforme autorizado no Ofício/CVM/SEP/GEA-4/nº 246/11 emitido pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP em 31 de outubro de 2011, estando referida operação de incorporação sujeita à deliberação e aprovação em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia e da CDC, a serem realizadas em 23 de novembro de 2011.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada no competente Livro da Companhia. São Paulo, 07 de novembro de 2011. aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho de Administração, Maria Rita Drummond – Secretária da Mesa; Pedro Isamu Mizutani, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano (por procuração Rubens Ometto Silveira Mello), Mailson Ferreira da Nóbrega, Roberto de Rezende Barbosa, e Marcelo de Souza Scarcela Portela - Conselheiros.

CONFERE COM A ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

MARIA RITA DRUMMOND

Secretária de Mesa

Copyright © 2013 Cosan. Todos os direitos reservados